

PORTARIA N.º 1606, de 03 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, o docente **ROSALVO LEMOS**, cadastro n.º 72.000340-7, para responder pela Direção *pró tempore* do Departamento de História - DH, símbolo DAS-2C, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 29/09/2016 a 31/10/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR